Encaminhe-se à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 13/08/13
Presidente

Projeto Lei Nº , de 2013.

PROTOCOLO Nº 149
Data 13/08/2013 09:25 Horas
Serviço de Expediente

"Dispõe sobre a isenção automática de notificação, pontuação e pagamento de multa aos motoristas condutores que menciona e dá outras providências".

Art. 1º – Ficam isentos automaticamente de notificações, e consequentemente de pontuação e pagamento de multas de trânsito, os motoristas condutores de veículos tipo viaturas caracterizadas da Polícia Militar, Bombeiro Militar e Polícia Civil, em situação de atendimento a emergência e urgência flagrados pelas barreiras eletrotônicas instaladas dentro do perímetro urbano de Anápolis.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias da Companhia Municipal de Trânsito e Transporte de Anápolis (CMTT), suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2013

Carlos Alberto Rodrigues
Vereador

Carlos Alberto Rodrigues
Vereador - PTN
4º Secretário

JUSTIFICATIVA

Srs. Pares, os condutores de veiculos tipo viaturas da Polícia Militar, Bombeiro Militar e Polícia Civil atendem diariamente diversas solicitações de urgência e emergência, a rapidez neste atendimento pode significar a vida ou a morte de seres humanos e ainda prejudicar nas resoluções de quem dele depende. É fundamental que haja facilidades em se chegar ao local com o mínimo de obstáculo possível, porém, podemos perceber que na cidade de Anápolis há várias barreiras eletrônicas, e de alguma forma elas vêm prejudicando o atendimento realizado pelos órgãos acima citado, visto que os condutores destes veículos que tem sido penalizados, uma vez que ao transpor as barreiras com o intuito de chegar o mais rápido ao destino, o condutor terá que justificar a devida notificação de trânsito recebida em decorrência do deslocamento para o local do fato, o que torna o ofício dos condutores de viaturas estressante e desgastante. Diante do exposto, venho informar aos nobres Edis desta casa de Leis, a importância da aprovação desta propositura.

Sala das sessões, 12 de agosto de 2013

Carlos Alberto Rodrigues
Vereador

Carlos Alberto Rodrigues
Vereador - PTN
4º Secretário